

AVULSOS APROVAM TRABALHO COM VEÍCULO FLAT RACK E ASSIDUIDADE

Os trabalhadores avulsos aprovaram duas importantes pautas na assembleia realizada na manhã desta quinta-feira, 25, no auditório do Suport-ES: recepção de contêineres, expedição de veículo flat rack, desova e empilhamento de vazios (acordo com a Poseidon) e assiduidade (CCT).

Os companheiros compreenderam a importância de garantirmos o trabalho com veículos no pátio, em vez de perdermos a carga para outros portos. “Precisamos garantir nosso mercado de trabalho. Não temos o trabalho hoje e a categoria entendeu que é melhor trazer a carga para a gente. Garantir um movimento de contêiner, depois de travar os sete bundles é uma boa opção de trabalho. É um trabalho novo. Vamos ajustando com o tempo”, disse o presidente Marildo Capanema.

Principais pontos do trabalho requisitado pela Poseidon:

- O operador de máquinas do terno de desova será responsável pela formação dos bundles (pilhas) de sete unidades, recebendo por unidade movimentada.
- Cada movimentação de bundles (empilhados e travados) de sete unidades será considerada e paga como um único movimento, não importando se para saída no porto ou remoção.

Sobre a assiduidade, assunto que já foi pauta de três assembleias e ainda emperrava o fechamento da Convenção Coletiva de Trabalho (CCT), os trabalhadores fizeram um longo debate, aprovando a proposta por 31 a 15 votos da seguinte forma, como segue na próxima página.





PROPOSTA DE ASSIDUIDADE PARA CCT APROVADA

Meta: 24

Referência: Mensal (1º dia ao último dia do mês)

I.2 Será considerada cumprida a assiduidade daquele trabalhador que atingir a meta mínima prevista acima e para cada evento previsto abaixo, será atribuído um peso:

a) Embarques/treinamentos (efetivos) realizados entre os dias 01 e 20 do mês será atribuído peso 1,0;

b) Embarques/treinamentos (efetivos) realizados entre os dias 21 ao último dia do mês serão atribuídos peso 1,5;

c) Embarques realizados (efetivos) no período de 01x07 (independente do dia do mês) serão atribuídos peso 1,5. O peso previsto para embarques no período de 01x07 não será somada com o peso para embarques previstos nas letras A e B. No descanso após ter trabalhado no período de 01x07h, se o trabalhador não marcar presença ou não embarcar nas paredes 2 e 3 subsequente, será atribuído uma bonificação de peso correspondente ao período do mês;

d) Para embarques (efetivos) realizados no período de 13x19, havendo o registro de presença nas paredes 2 e 3 do dia seguinte e o TPA não engajar/trabalhar, será atribuído uma bonificação de peso correspondente ao período do mês;

e) Para embarques (efetivos) realizados no período de 19x01h, havendo registro de presença na parede 3 do dia seguinte e o TPA não engajar/trabalhar, será atribuído uma bonificação de peso correspondente ao período do mês;

f) Para cada dia de folga ou aniversário do TPA será atribuído o peso 1,0 (independente do dia do mês);

g) Caso o trabalhador trabalhe no dia de folga ou aniversário, além do peso 1,0 atribuído na letra f acima, será bonificado com o peso do engajamento correspondente ao período do mês;

h) No dia que o TPA registrar presença nas 3 (três) tiragens de serviço no mesmo dia e não se engajar, será atribuído peso correspondente ao período do mês.

I.3 Para fins de apuração individual de assiduidade dos TPAs que constam nas letras A e B, somente serão computados os embarques efetivos que o trabalhador atender, que constem na folha de pagamento do OGMO-ES.

I.4 Fica estabelecido que as seguintes ocorrências, desde que devidamente justificadas e comprovadas junto ao OGMO/ES, serão considerados como ausências justificadas, caso venha comprometer o engajamento mínimo mensal e terão o peso 1,0:

a) Ausência decorrente de licença concedida pelo OGMO-ES;

b) Ausência decorrente de afastamento por doença ou acidente de trabalho devidamente comprovado junto ao OGMO-ES;

c) Ausência decorrente de gestação, licença maternidade ou licença paternidade;

d) Ausência decorrente do vínculo empregatício exercido em empresas constituintes do OGMO-ES.

I.5 Nos dias em que não houver requisição de mão de obra, o TPA terá atribuído em sua contagem de assiduidade a pontuação prevista para embarques no dia.